



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

18/2024

PROPOSTA

N.º 86/2024/DCDJ/DAF/DICOMP/SECOMP

Realizada em

14/08/2024

DELIBERAÇÃO N.º

490/2024

ASSUNTO: CONCURSO PÚBLICO N.º 33/2024/DAF/DICOMP/SECOMP PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM EDIFÍCIOS DESPORTIVOS, PELO PERÍODO DE 26 MESES - ABERTURA

Na sequência das Requisições Internas n.º 2065, 2066, 2068, 2070, 2071, 2072 e 2073 efetuadas pela Divisão de Administração Geral (DIAG), foi solicitada a prestação de serviços de limpeza em Edifícios Desportivos, pelo período de 26 meses.

Considerando que, de acordo com o Artigo 18.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, o Órgão competente para autorizar a despesa com esta prestação de serviços é a Câmara Municipal, propõe-se, nos termos do Artigo 33.º, n.º 1, alínea f), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se delibera:

1 – A abertura do Concurso Público n.º 33/2024/DAF/DICOMP/SECOMP, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), para a prestação de serviços de limpeza em Edifícios Desportivos Municipais, pelo período de 26 meses, nos termos do n.º 1, do Artigo 16.º, conjugado com a alínea a), do n.º 1, do Artigo 20.º e Artigos 130.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), com o preço base de 370.860,10€ (trezentos e setenta mil, oitocentos e sessenta euros e dez cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com a seguinte repartição de encargos:

Ano 2024: 35.089,07 € (c/IVA incluído)

Ano 2025: 210.534,43 € (c/IVA incluído)

Ano 2026: 210.534,43 € (c/IVA incluído)

2 – A aprovação do Programa de Concurso, composto pelo Programa de Procedimento, Caderno de Encargos, Caracterização Técnica e respetivo suporte orçamental, documentação que ficará arquivada na Divisão de Compras e Contratação Pública para posterior divulgação na plataforma eletrónica abaixo identificada, com prazo para apresentação de propostas de 30 dias, nos termos dos Artigos 41.º e 42.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP).

3 – Nos termos dos Artigos 67.º, 69.º e 109.º, n.º 1, do CCP, propõe-se a aprovação do Júri do procedimento cuja competência no procedimento lhe deverá ser delegada, com exceção da competência para a qualificação dos candidatos e da decisão de adjudicação, com a seguinte constituição:

Presidente: Dr. Luís Liberato
Vogais: Dra. Sofia Casas Novas
Dr. Nelson José Vieira
Suplentes: D. Susana Margarida Calixto
D. Sílvia Carreira

4 – Que seja designado como gestor do presente contrato, o Sr. Dr. José Manuel Pereira, para a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, nos termos do Artigo 290.º-A, do Código dos Contratos Públicos.

5 – Autorização para a publicação do anúncio no Diário da República, no Jornal Oficial da União Europeia e na plataforma eletrónica da ACINGOV – www.acingov.pt, nos termos do Artigo 131.º, do CCP.

6 – A disponibilização das peças do concurso, por parte da Câmara Municipal de Setúbal na plataforma da Acingov (www.acingov.pt), de forma gratuita.

Propõe-se ainda, a delegação no Senhor Presidente da Câmara, André Valente Martins, das competências necessárias à prática de todos os atos inerentes aos procedimentos previstos no CCP, exceto a adjudicação.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da Ata referente a esta Deliberação, nos termos do Artigo 33.º, n.º 1, alínea f), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O TÉCNICO



O CHEFE DE DIVISÃO



O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

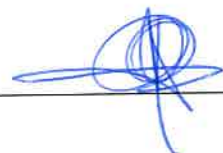


O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA



O PRESIDENTE DA CÂMARA